



Prefeitura Municipal de Paicandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

RESOLUÇÃO 03/2024

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Paicandu/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD**, instituído pela Lei Municipal nº 2463/2015, é um órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado, participativo da Política Municipal de dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo;

CONSIDERANDO seguindo as orientações contidas no Art. 26º do Regimento Interno do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paicandu/PR.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, registrada na Ata Ordinária nº 03/2024, fica deliberado pela plenária nova composição.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Paicandu/PR, composta por Presidente, Vice-Presidente conforme orienta o Art. 13º e Art. 26º do Regimento Interno do CMDPCD para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Deste modo, fica nomeada a atual composição da Mesa Diretora do CMDPCD.

Presidente: Antônio Araújo Costa, conselheiro da área não governamental, representante dos Usuários e/ou Organizações de Usuários.

Vice-Presidente: Caroline da Silva Macri, conselheira governamental, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Paicandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

Paicandu, 10 de Maio de 2024.

Antonio Araújo Costa
Presidente CMDPcD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 03/2024 - CMDPCD

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Paíçandu/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD**, instituído pela Lei Municipal nº 2463/2015, é um órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado, participativo da Política Municipal de dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo;

CONSIDERANDO seguindo as orientações contidas no Art. 26º do Regimento Interno do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paíçandu/PR.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, registrada na Ata Ordinária nº 03/2024, fica deliberado pela plenária nova composição.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Paíçandu/PR, composta por Presidente, Vice-Presidente conforme orienta o Art. 13º e Art. 26º do Regimento Interno do CMDPCD para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Deste modo, fica nomeada a atual composição da Mesa Diretora do CMDPCD.

Presidente: Antônio Araújo Costa, conselheiro da área não governamental, representante dos Usuários e/ou Organizações de Usuários.

Vice-Presidente: Caroline da Silva Macri, conselheira governamental, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paíçandu, 10 de Maio de 2024.

ANTONIO ARAÚJO COSTA
Presidente CMDPCD

Publicado por:
Fernando Junior da Conceição
Código Identificador:B64BD077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>